PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 076/2010

Exonera, a pedido, Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Srª. Elisabete de Souza Pinheiro,** do cargo de Agente Comunitária de Saúde**,** da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a mesma desvinculada do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal da Barra, a partir de 01 de março de 2010..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA, 01 de março de 2010.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal